



Pub. no D.J. nº 4374
Em 24/09/96 pag 84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

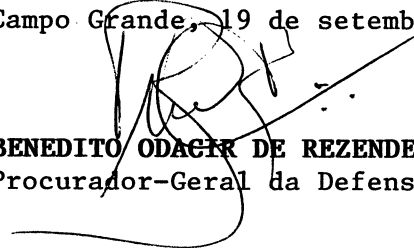
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0167/96, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c os arts. 116 e 142 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **LAURO TAKESHI MIYASATO**, matrícula nº 038470-4, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

Campo Grande, 19 de setembro de 1996


BENEDITO ODAGIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública